

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.632/2025

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

Considerando o processo administrativo nº 7081/2025 de 20/03/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. – Fica exonerada a pedido, desta Prefeitura a senhora <u>SAMYRA SERAFIM CLARINDO</u> no cargo de <u>ASSESSOR</u> <u>TÉCNICO II</u> constante do Anexo XXIV da Lei Complementar n° 148/2022 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação , retroagindo seus efeitos à 20/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal